



Acórdão n.º 58 - 2020/2021

N.º Processo: 58/PA/2020-2021

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO9 - CAMPEONATO PORTUGAL A23 – FEMININOS

Data: 17/07/2021 - Hora: 16:27 - Local: Lousada

Clubes:

- **Visitado:** Clube Aquático Pacense (CAP)
- **Visitante:** Sport Algés e Dafundo (SAD)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 92.º e 93.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **Bruno Pereira Martins e Tiago Oliveira Silva**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que "**Aos 02:56 do período 4 o HeadCoach Cristiano Joaquim da equipa SAD foi admoestado com cartão amarelo por: (...) sucessivos protestos contra decisões da equipa de arbitragem, tendo-se levantado do banco esbracejando e gritando "foi golo, esta merda foi limpa".**"

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 93.º do Regulamento Disciplinar.

3. O relatório dos árbitros refere que o treinador do SAD, Cristiano Joaquim, foi admoestado com cartão amarelo por sucessivos protestos para com as decisões da equipa de arbitragem, tendo-se levantado do banco, esbracejando e gritando "**foi golo, esta merda foi limpa**".

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS





3.1 O artigo 52.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que "**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.**"

3.2 Pelo exposto, tendo o treinador do SAD, Cristiano Joaquim, protestado sucessivamente contra as decisões da equipa de arbitragem, inclusivamente, tendo-se levantado do banco da sua equipa, esbracejando e gritando a expressão "**foi golo, esta merda foi limpa**", ainda que proferida "*no calor do jogo e do momento*", o Conselho de Disciplina, sem necessidade de outras considerações, decide mandar averbar no registo biográfico do treinador da equipa do SAD, Cristiano Joaquim, a exibição do cartão amarelo dos autos.

4. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide:

- **Mandar averbar no registo biográfico do treinador CRISTIANO JOAQUIM (Sport Algés e Dafundo - SAD) a exibição de cartão amarelo.**

✓ Notifique os agentes. Publicite.

Elaborado em 10 de Agosto de 2021, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS

SEIKO



DECATHLON



Daniela Filipa Teixeira de Sousa

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS

SEIKO



DECATHLON

Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt